



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.293, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 10.253 de 25 de janeiro de 2019, em face dos servidores em face dos servidores **VIVIANA DE SOUZA** e **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**, ocupantes do cargo de caráter efetivo de “Secretário” e “Motorista de Ambulância”, respectivamente, para apuração de fatos decorrentes do duplo vínculo dos respectivos servidores entre esta Municipalidade e a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício Especial, datado de 12 de março de 2019, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 961/2019, o servidor Marcos Antonio Zanelli de Castro – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº 10.253/2019 solicita prorrogação, considerando o grande acúmulo de serviços dos membros da comissão.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 10.253 de 25 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 14 de março de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria